INDICAÇÃO Nº 544/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal a fiscalização de caminhões de carga (caminhão transportando cana de açúcar).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que, se verifique a possibilidade de aumentar a fiscalização de caminhões de carga (caminhão transportando cana de açúcar).

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providencia, pois existe a necessidade no aumento na fiscalização de caminhões de carga (caminhão transportando cana de açúcar) transitando sem tela de proteção, podendo causar acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2019.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador-